

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAR AULA PRÁTICA

Conforme previsto nos subitens 8.1.3.1 e 8.1.3.2 do Edital de Abertura nº 06/2024, o(a) candidato(a) poderá compor sua prova de desempenho didático em uma aula teórica ou em duas aulas, sendo uma teórica e outra prática, tendo em vista a natureza do conteúdo. Os **critérios gerais** adotados para avaliar as aulas práticas seguirão os mesmos divulgados do Quadro 3 do Edital, sendo acrescidos os seguintes **detalhamentos dos critérios** para avaliar as aulas práticas:

- Ao critério geral de Apresentação da Matéria e Desenvolvimento da Aula: **Domínio da técnica na aplicação da aula prática; Uso correto dos recursos na aplicação da aula prática;**
- Ao critério geral de Finalização/Avaliação: **Coerência na relação teórico-prática da aula.**

A pontuação máxima de cada critério geral permanece inalterada e a nota da prova de desempenho didático corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às duas aulas.